



## EDITAL Nº44/2025 – ANEXO I – CRONOGRAMA



**ACESSIBILIDADE EM LIBRAS:** <https://eduplay.rnp.br/porta/video/275934>

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	18/8/25
Impugnação do Edital	18/8 e 19/8/25
Republicação do Edital (se necessário)	20/8/25
<b>Inscrições</b>	<b>18/8 a 11/9/25</b>
<b>Solicitação de atendimento especial para o dia de prova – Envio de documentos – Candidato PcD</b>	<b>18/8 a 11/9/25</b>
<b>Reimpressão da GRU (Último dia para pagamento da taxa de inscrição)</b>	<b>12/9/25</b>
<b>Solicitação de isenção da taxa de inscrição</b>	<b>18/8 a 25/8/25</b>
Resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/8/25
<b>Interposição de recursos contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição</b>	<b>29/8/25</b>
Resultado definitivo do pedido de isenção da taxa de inscrição (decisão de recursos)	3/9/25
Listagem das inscrições deferidas com os Grupos e Modalidades dos candidatos	18/9/25
<b>Solicitação de alteração de Grupo/Modalidade e revisão de inscrições não validadas</b>	<b>18,19 e 20/9/25</b>
<b>Listagem de solicitações de atendimento especial para o dia da prova</b>	<b>19/9/25</b>
<b>Recurso resultado atendimento especial</b>	<b>19 a 22/9/25</b>
<b>Resultado definitivo atendimento especial</b>	<b>25/9/25</b>
Locais de prova e Impressão do Cartão de Fase/Confirmação de Inscrição (CCI)	<b>23/10/25</b>
<b>Realização dos Testes de Seleção e Classificação – Prova Objetiva e Redação</b>	<b>26/10/25</b>
Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	<b>27/10/25</b>
<b>Interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva</b>	<b>28/10/25</b>
Gabarito Definitivo da Prova Objetiva (decisão de recursos)	<b>4/11/25</b>
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	<b>13/11/25</b>
<b>Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva</b>	<b>14/11/25</b>
Resultado Definitivo da Prova Objetiva (decisão de recursos)	<b>19/11/25</b>
Resultado Preliminar da Redação	<b>17/12/25</b>
<b>Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Redação</b>	<b>18/12/25</b>
Resultado Definitivo da Redação (decisão de recursos)	<b>29/12/25</b>
<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	<b>12/1/26</b>
<b>1ª Convocação para PERÍODO DE COMPROVAÇÕES – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)</b>	<b>30/1/26</b>
<b>PERÍODO DE COMPROVAÇÕES - Entrega e Análise de Documentos – PPI e CS</b>	<b>2/2 a 6/2/26</b>
<b>Resultado da avaliação – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)</b>	<b>12/2/26</b>
Recursos contra o resultado da avaliação – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)	<b>13/2/26</b>
Resultado dos recursos contra a avaliação - PPI (Pretos, Pardos Indígenas) e CS (Cota Social)	<b>26/2/26</b>
<b>1ª Convocação à matrícula</b>	
<b>MATRÍCULA DE CANDIDATOS DA 1ª CONVOCAÇÃO</b>	<b>2 a 6/3/2026</b>
<b>2ª Convocação para PERÍODO DE COMPROVAÇÕES – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)</b>	<b>16/3/26</b>
<b>PERÍODO DE COMPROVAÇÕES - Entrega e Análise de Documentos – PPI e CS</b>	<b>18 a 20/3/26</b>
<b>Resultado da avaliação – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)</b>	<b>24/3/26</b>
Recursos contra o resultado da avaliação – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)	<b>25/3/26</b>
Resultado dos recursos contra a avaliação - PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)	<b>27/3/26</b>
<b>2ª Convocação à matrícula</b>	
<b>MATRÍCULA DE CANDIDATOS DA 2ª CONVOCAÇÃO</b>	<b>30/3/26</b>



**ACESSIBILIDADE EM LIBRAS:** <https://eduplay.rnp.br/porta/video/275935>

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### LÍNGUA PORTUGUESA

**OBJETIVO: A** A prova de Português privilegia o conhecimento linguístico-operacional, possibilitando a avaliação das habilidades e competências do falante no domínio da estrutura do texto e do seu universo temático.

#### I – COMPREENSÃO TEXTUAL

1. Ler e compreender textos verbais e não verbais, literários e não literários;
2. Identificar e comparar características de diferentes gêneros textuais;
3. Localizar informações explícitas em um texto;
4. Identificar relações entre partes de um texto e os recursos utilizados para o estabelecimento dessas relações;
5. Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato;
6. Identificar o tema de um texto;
7. Inferir sentido de palavras ou de expressões;
8. Inferir uma informação implícita em um texto;
9. Identificar recursos de expressividade artística em textos literários.

#### III – ANÁLISE E REFLEXÃO LINGÜÍSTICA

1. Observar o emprego da linguagem figurada, sem foco na nomenclatura;
2. Analisar o papel das classes de palavras na organização do texto;
3. Reconhecer os efeitos de sentido no texto dos processos de flexão e derivação.
4. Reconhecer a sílaba tônica e classificar a palavra quanto à tonicidade;
5. Flexionar verbos nos tempos dos modos indicativo e subjuntivo;
6. Identificar pronomes pessoais (do caso reto e do caso oblíquo), demonstrativos e possessivos; bem como sua relação referencial;
7. Identificar efeitos de ironia, humor ou mal-entendidos em textos variados.

#### IV – PRODUÇÃO ESCRITA

1. Produzir texto escrito em um dos seguintes gêneros: relato de experiência; narrativa ficcional; ou texto opinativo, com apresentação de argumentos.
2. Empregar adequadamente na produção de textos, de acordo com as possibilidades de cada gênero, os seguintes recursos:
  - a) mecanismos básicos de coesão: retomada pronominal, repetição, substituição lexical (hiperônimo e hipônimo); uso de conectivos;
  - b) esquemas temporais básicos;
  - c) sinais de pontuação - ponto final, de exclamação e de interrogação; vírgula (enumerações e coordenadas assindéticas); dois pontos; travessão; reticências e aspas;
  - d) mecanismos básicos de concordância nominal e verbal;
  - e) recursos gráficos suplementares: margem, distribuição espacial, letra maiúscula, translineação;

- f) mecanismos básicos de flexão nominal.
3. Utilizar o conhecimento sobre as regularidades ortográficas.
4. Estabelecer, conforme o projeto textual, articulações diretas de: fato/opinião; problema/solução; conflito/resolução; anterioridade/posterioridade.
5. Segmentar seu texto em parágrafos e em períodos, em função do projeto textual.

**Observação.** Será atribuído grau zero aos textos que não tenham o número mínimo de linhas estipulado na prova; que fujam ao tema ou ao tipo textual proposto; que apresentem alguma identificação do candidato; ou que estejam com letra ilegível

---

## MATEMÁTICA

**OBJETIVO:** O candidato deverá ser capaz de resolver diferentes situações-problema propostas nas questões da prova quanto aos seguintes objetos de conhecimento: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística.

### I) NÚMEROS

1. Naturais: leitura, escrita, ordenação.
  - 1.1 Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.
2. Racionais: frações, números decimais finitos e suas representações na reta numérica. Comparação e ordenação utilizando a noção de equivalência.
  - 2.1 Operações com decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão
  - 2.2 Operações com frações: adição, subtração, multiplicação e divisão por um natural.
3. Porcentagens: associação de representações e cálculos;
4. Problemas de contagem.

### II) ÁLGEBRA

1. Termo desconhecido usando propriedades da igualdade e noção de equivalência;
2. Divisão de um todo em duas partes proporcionais.
3. Reconhecimento de padrões e sequências.

### III) GEOMETRIA

1. Figuras geométricas planas: reconhecimento, representações, características e ângulos.
2. Coordenadas cartesianas (1º quadrante): localização e movimentação de objetos.
3. Figuras poligonais em malhas quadriculadas: ampliação e redução.
4. Figuras geométricas espaciais: reconhecimento, representações, características e planificações.
5. Reconhecimento de padrões e sequências.

### IV) GRANDEZAS E MEDIDAS

1. Medidas: comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade.
2. Áreas e perímetros de figuras poligonais.
3. Volume de cubos (com operações de empilhamento).

### V) PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

1. Experimentos aleatórios, espaços amostrais, eventos, possibilidades e chances:  
cálculo da probabilidade de eventos em espaços amostrais equiprováveis;
2. Tabelas e gráficos: leitura, interpretação e representação de dados.



**ACESSIBILIDADE EM LIBRAS:** <https://eduplay.rnp.br/portal/video/275936>

## CONDIÇÃO DE RENDA

**PARA O CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM VAGA RESERVADA A ESTUDANTES COM MÉDIA DA RENDA MENSAL DA FAMÍLIA, IGUAL OU INFERIOR A 1,0 (HUM) SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ORIENTAÇÕES E A ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E COMPROBATÓRIOS DA CONDIÇÃO RENDA.**

### I. ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Para efeitos deste Edital, adota-se o conceito de família como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, considerando-se a data de inscrição do candidato no presente Processo Seletivo.
2. A média da renda mensal da família por pessoa (sem os descontos) será determinada de acordo com o seguinte procedimento:
  - 2.1. calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta os três meses anteriores à data da matrícula;
  - 2.2. calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos recebidos após a aplicação do disposto no subitem 2.1; e,
  - 2.3. divide-se o valor obtido após a aplicação do disposto no subitem 2.2 pelo número de pessoas da família do candidato.

**Observação:** No cálculo referido no subitem 2.1 devem ser computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, formal ou informal, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis e seguro desemprego.

3. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 2, os valores percebidos a título de:
  - 3.1. auxílios para alimentação e transporte;
  - 3.2. diárias e reembolsos de despesas;
  - 3.3. adiantamentos e antecipações;
  - 3.4. estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
  - 3.5. indenizações decorrentes de contratos de seguros;
  - 3.6. indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
    - I) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
    - II) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
    - III) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados
    - IV) Programa Nacional de Inclusão do Jovem-Pró-Jovem;
    - V) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
4. A apuração e a comprovação da média da renda mensal da família por pessoa tomarão por base as informações prestadas em formulário próprio pelo candidato no momento de convocação

- para a matrícula e os documentos fornecidos por ele.
- Os documentos necessários à comprovação da média da renda mensal da família por pessoa deverão ser entregues pelo candidato no momento da matrícula, caso aprovado e classificado.
  - A coordenação do Processo Seletivo poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelo candidato e solicitar outros documentos além daqueles aqui solicitados.
  - Os documentos apresentados pelo candidato para comprovação da condição de renda serão arquivados pelo prazo de cinco anos.

## **II. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NO PERÍODO DE COMPROVAÇÕES.**

### **1. ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

2. Detalhamento da Composição Familiar - Certidão de nascimento (aceita somente para membros menores de 18 anos) ou documento oficial de identificação com foto de CADA MEMBRO da família.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no período de comprovações, documento oficial de identidade de algum membro da composição familiar, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o Registro de Ocorrência que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias**, devidamente **datado, carimbado e assinado pela autoridade policial competente**.

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Digital. Vínculos atuais e outros vínculos. Ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Física.

Este comprovante é obrigatório para TODAS as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos, inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira.

4. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)/2025 – Ano Base 2024. Ou Declaração de Isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), de próprio punho, datada e assinada. Este comprovante é obrigatório para TODAS as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos.

### **TRABALHADORES ASSALARIADOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, TERCEIRIZADOS, COOPERATIVADOS OU CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE E SERVIDORES PÚBLICOS**

- Contracheques dos três meses anteriores à matrícula.

### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- Extrato mais recente do pagamento de benefício.

### **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- Declaração de próprio punho, individualizada, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador.
- Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento do mês anterior à matrícula, compatível com a renda declarada.

### **TRABALHADORES INFORMAIS**

- Declaração de próprio punho, individualizada, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador.

### **PROPRIETÁRIOS OU EMPRESÁRIOS**

- Declaração contábil de retirada de *pró labore* dos três meses anteriores à matrícula.

### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- Extratos bancários de conta utilizada para o recebimento de proventos dos três meses anteriores à matrícula.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três meses que antecederem a matrícula.

### **ATIVIDADE RURAL**

1. Extratos bancários dos três meses anteriores à matrícula da pessoa.
2. Notas fiscais de vendas.

### **DESEMPREGADOS**

1. Declaração de desemprego, de próprio punho.
2. Comunicação de rescisão (se houver).
3. Comprovante de recebimento de seguro-desemprego (se houver).

### **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

1. Certidão de casamento dos responsáveis (se houver).
2. Atestado de óbito de familiar (se houver).

## **MODELO DA DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (IRPF)**

### **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente endereço \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que estou isento(a) da apresentação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao exercício de 2025 - Ano Base 2024, por não me enquadrar nos critérios de obrigatoriedade estabelecidos pela Receita Federal do Brasil.

Declaro estar ciente da responsabilidade civil, administrativa e criminal sobre a veracidade das informações prestadas, conforme o Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

(Local), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_



**ACESSIBILIDADE EM LIBRAS:** <https://eduplay.rnp.br/portal/video/275937>

### COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Preencher no quadro abaixo as informações referentes **ÀS PESSOAS QUE MORAM COM O/A CANDIDATO/A**, considerando as pessoas que contribuem e as que são mantidas pela renda familiar.

<b>COMPOSIÇÃO FAMILIAR</b> (Nomes)	<b>IDADE</b>	<b>GRAU DE PARENTESCO</b>	<b>OCUPAÇÃO / FONTE DE RENDA</b>	<b>RENDA INDIVIDUAL BRUTA</b> (Valor total que a pessoa recebe, sem descontos)	<b>DECLARA IMPOSTO DE RENDA?</b> <b>SIM/NÃO</b>
Candidato(a)		NÃO SE APLICA			
Familiar 1					
Familiar 2					
Familiar 3					
Familiar 4					
Familiar 5					
Familiar 6					

Rio de Janeiro, ..... de

de 202\_

ASSINATURA (física ou eletrônica) DO/A CANDIDATO/A maior de idade: \_\_\_\_\_

ASSINATURA (física ou eletrônica) DO/A RESPONSÁVEL LEGAL pelo menor: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO!** Este documento somente será considerado válido para a avaliação se estiver acompanhado de cópia da identidade do candidato, do responsável legal e/ou de seu procurador, conforme o caso.



**ACESSIBILIDADE EM LIBRAS:** <https://eduplay.rnp.br/portal/video/275939>

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO), habilitado/a no PROCESSO SELETIVO do EDITAL nº44/2025 do COLÉGIO PEDRO II, sob a Inscrição nº \_\_\_\_\_, portador/a do documento de identificação nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, em conformidade com a classificação do IBGE, **DECLARO que sou:**

ASSINALAR*	DECLARAÇÃO	PROCEDIMENTO	Fotografia 5X7
	<b>Preto/a</b>	Heteroidentificação	Deve entregar (Capítulo 7)
	<b>Pardo/a</b>	Heteroidentificação	Deve entregar (Capítulo 7)
	<b>Indígena</b>	Avaliação da Comissão	Entrega de outros documentos, dispensada a fotografia (Capítulo 7)

\*Assinale com “X” apenas UMA opção

**DECLARO** também estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

**DECLARO** ainda concordar com a divulgação de minha condição de optante por reserva de vagas nos documentos resultantes do referido Processo Seletivo .

Rio de Janeiro, ..... de ..... de 202\_

ASSINATURA (física ou eletrônica) DO/A CANDIDATO/A maior de idade: \_\_\_\_\_

ASSINATURA (física ou eletrônica) DO/A RESPONSÁVEL LEGAL pelo menor: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO!** Este documento somente será considerado válido para a avaliação da Comissão de Heteroidentificação se estiver acompanhado da fotografia 5x7 (para Pretos e Pardos) e de cópia da identidade do candidato, do responsável legal e/ou de seu procurador, conforme o caso.



EDITAL Nº44/2025 – ANEXO VI



**ACESSIBILIDADE EM LIBRAS:** <https://eduplay.rnp.br/portal/video/275940>

**RECURSO (MODELO)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), responsável

legal pelo/a candidato/a menor \_\_\_\_\_

(nome completo do candidato), inscrito/a sob o número de Inscrição \_\_\_\_\_ no **Processo Seletivo para**

**Admissão de Alunos (Grupamento/Ano/Série) do COLÉGIO PEDRO II, conforme Edital nº44/2025, ,**

apresento recurso, de acordo com o Item nº \_\_\_\_\_ do referido Edital, pelas seguintes razões:

---

---

---

---

---

Rio de Janeiro, ..... de

de 202\_

ASSINATURA (física ou eletrônica) DO/A CANDIDATO/A maior de idade: \_\_\_\_\_

ASSINATURA (física ou eletrônica) DO/A RESPONSÁVEL LEGAL pelo menor: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO! Este documento somente será considerado válido para a avaliação se estiver acompanhado de cópia da identidade do candidato, do responsável legal e/ou de seu procurador, conforme o caso.**



**ACESSIBILIDADE EM LIBRAS:** <https://eduplay.rnp.br/portal/video/275941>

### PROCURAÇÃO (MODELO)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), responsável legal pelo/a candidato/a inscrito/a sob a Inscrição nº \_\_\_\_\_, no **Processo Seletivo do Edital nº44/2025 do COLÉGIO PEDRO II**, constituo o/a senhor/a \_\_\_\_\_ (nome completo), CPF nº \_\_\_\_\_ como meu/minha procurador/a, para me representar nas questões relativas ao supracitado Processo Seletivo junto ao COLÉGIO PEDRO II investido/a dos seguintes poderes:

(Exemplos: 1) Efetuar a matrícula; 2) Acompanhar o menor; 3) Representar na entrega de documentos etc.)

---

---

---

---

---

---

Rio de Janeiro, ..... de

de 202\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura (física ou eletrônica)

**ATENÇÃO! O/a responsável legal por candidato/a menor de idade deverá emitir declaração em nome próprio, delegando poderes para tratar de assuntos do menor. Este documento somente será considerado válido se acompanhado da cópia da identidade/CPF das pessoas citadas no documento: procurador/a (investido/a de poderes) e procurado/a (designador/a).**